



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/05/2024

PORTARIA n.º 083/2024, de 15 de maio de 2024.

“Autoriza o Pagamento de Triênio.”

O Vereador **VALDEMAR ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na Lei Complementar n.º 001/2013, Capítulo II, Seção II, Subseção V, Art. 89:


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço (Triênio), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

A CONTAR	NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
08/05/2024	Carlos Elias de Almeida dos Santos	023	3º
08/05/2024	Dulcinéia Maria Both Pavanatto	177	3º
08/05/2024	Leila Romero Mossi	030	3º
08/05/2024	Manoel Augusto Trindade de Assunção	223	3º
08/05/2024	Rose Mari dos Santos Alves	049	3º
08/05/2024	Vera Lúcia Moreira Maciel	038	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de maio de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS